



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal.

Estação, 02 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 034/2024

Data: 1º/07/2024

Secretaria Solicitante: EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Responsável pela elaboração: Mara Cristina Ambrosini

Cargo: Oficial Administrativo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede municipal durante o ano letivo de 2024.

2. JUSTIFICATIVA:

A oferta de refeições é realizada através de cardápios, elaborados de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos durante seu período de permanência nas escolas municipais, buscando sempre o uso de alimentos variados para que os alunos tenham a necessidade de nutrientes atendida, garantindo crescimento e desenvolvimento adequados, bem como incentivando à formação de hábitos alimentares saudáveis. Sendo assim, o processo licitatório para aquisição desses itens se faz necessário para atender a necessidade da Secretaria de Educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações e quantidades conforme segue:

Item	Gêneros Alimentícios	UN.	Total
1.	Açúcar cristal branco, pacote de 5 kg, de 1º qualidade, dentro do prazo de validade; Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	40
2.	Alimento a base de soja em pó – PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA COM SOJA (LEITE DE SOJA), SEM LACTOSE, sem sabor, isento de açúcar. Deverá possuir como principal ingrediente proteína de soja. Deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais. Produto isento de lactose. Acondicionado em embalagem de no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. PRODUTO DESTINADO A INDIVÍDUOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS. Lata 300g.	EB	3
3.	Amido de milho, pacote de 500 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

4.	Apresuntado fatiado de 1º qualidade, pouca gordura, temperatura máxima de 7 °C, resfriado, validade mínima de 20 dias.	KG	115
5.	Aveia em flocos finos, pacote de aproximadamente 200 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	60
6.	Banana caturra, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade com cascas sãs;	KG	1600
7.	Cacau em pó (100%) sem açúcar, de boa qualidade – ingredientes: cacau em pó. Descrição: entende-se por cacau em pó 100%, o produto obtido pela moagem da pasta de cacau parcialmente desengordurada e sem adição de açúcares e outras substâncias. Deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada.. Rotulado de acordo com legislação vigente, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. A embalagem deve ser caixa de 200 g.	EB	60
8.	Café solúvel granulado (frasco 160g), embalagem de vidro.	FR	35
9.	Canela em pó, sem adição de açúcar, embalagem de aproximadamente 30 gramas.	EB	10
10.	Canela em rama, embalagem de aproximadamente 30 gramas	EB	14
11.	Carne bovina em pedaços congelada, de primeira (1º) qualidade, carne limpa de nervuras e ossos, embalagem transparente de kg, com no máximo 5% de gordura, corte <u>tipo patinho</u> , devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, transportada em recipiente isotérmico (caixa de isopor).	KG	142
12.	Carne moída bovina de 2ª, congelada, de boa qualidade, com temperatura de -10º a -25ºC, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas/químicas e organolépticas). Apresentar consistência firme e cor vermelho-vivo. Deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes. Carne inspecionada. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Em pacotes de kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Transportada em temperatura CONGELADA, em recipiente isotérmico (caixa de isopor).	KG	535
13.	Casquinha para sorvete natural formato de um cone, de alta qualidade, caixa com 20 unidades. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	CX	1100
14.	Colorau, pacote de 500 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	30
15.	Cravo da índia, embalagem de aproximadamente 40 gramas.	EB	14
16.	Creme vegetal sem sal (<u>não é margarina</u>), sem gordura trans, (embalagem de 500gr); Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	EB	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

17.	Extrato de Tomate, embalagem de 800g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	EB	45
18.	Farinha de milho fina, deve constar data fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Pacote de 01 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	25
19.	Farinha de milho média deve constar data fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses. Pacote de 01 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	70
20.	Farinha de trigo tipo 1, pacote de 05 kg, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, enriquecido com ferro e ácido fólico; Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	35
21.	Fermento químico em pó (frasco 250 g), contendo prazo de validade e fabricação; Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	FR	70
22.	Fruta Abacaxi (in natura) fruta fresca, sem batidas e machucados, grau médio de amadurecimento.	UND	440
23.	Granola tradicional, embalagem de 1 kg. Contendo como ingredientes: Flocos de aveia, flocos de milho, extrato de malte, açúcar mascavo, uva passa, germe e fibra de trigo, coco ralado, flocos de arroz, gergelim e óleo vegetal. Validade de no mínimo 1 ano, no momento da entrega.	EB	60
24.	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 500 g.	EB	130
25.	Iogurte de polpa de fruta, sabor morango, DIET (isento de açúcar) e SEM LACTOSE, embalagem (frasco) de 170 g, validade mínima de 20 dias, temperatura máxima de 7 °C ou conforme especificação do fabricante.	EB	50
26.	Leite UHT integral zero lactose, indicado para pessoas com intolerâncias a lactose, onde conste nos ingredientes adição de enzima lactase, embalagem de 1 litro, validade mínima 3 meses.	LT	50
27.	Lentilha, nova, de primeira qualidade, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e em pacotes de 500gr.	PCT	180
28.	Maçã tipo Gala - Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica; aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho médio, bem desenvolvido, uniforme e grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio.	KG	1.500
29.	Mamão formosa, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento.	KG	900
30.	Manga – fruta in natura, médio amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas	KG	100
31.	Óleo de soja refinado (frasco 900 ml); Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	124
32.	Orégano seco, pacote 100g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

33.	Pimentão verde grande, grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade, livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KG	45
34.	Polpa de fruta congelada, SABOR MORANGO, embalagens individuais de 100 gramas acondicionadas em pacotes de 400 gramas contendo 4 unidades. 100% fruta congelada para sucos, com selo contendo data de fabricação e data de validade, com registro no MAPA.	PCT	200
35.	Polvilho azedo, embalagem de 500g, validade mínima de 6 meses.	EB	40
36.	Polvilho doce, embalagem de 500g, validade mínima de 6 meses.	EB	20
37.	Queijo mussarela zero lactose , fatiado, embalagem plástica lacrada, embalada à vácuo, peso líquido por embalagem de 150g. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	PCT	35
38.	Retalhos de frango sem osso, congelado (tipo filezinho), embalado em embalagem transparente com capacidades de 1 kg por embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência.	KG	560
39.	Sal refinado iodado. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	55
40.	Tomate, 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, com casca sã, ausência de unidades verdes, estragadas, podres e mofadas. Unidades firmes sem rupturas.	KG	310
41.	Uva passa branca, sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica, e contendo todos os dados de identificação e validade. (Prazo de validade não inferior a 6 meses da data de fabricação).	KG	2

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme edital e anexos, acompanhado de respectiva nota fiscal; após solicitação da Secretaria.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Daiane Rigo Turski e a gestão do contrato realizada por Marcele Anversa Lima.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) aproximadamente.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08.01.12.365.0022.2050 Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil

08.01.12.365.0022.2050.3.3.90.30.07 (7341) – Gêneros Alimentícios

08.02.12.361.0023.2059 Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

08.02.12.361.0023.2059.3.3.90.30.07 – (7444) – Gêneros Alimentícios

Recurso - 1500 Livre
1552 PNAE

Assinaturas:

Mara Cristina Ambrosini
Oficial Administrativo

Marcele Anversa Lima
Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo